

Boa Esperança, 14 de outubro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Assessoria Especial de Comunicação

Referência:

Processo nº 11320/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DA BÍBLIA SAGRADA CRISTÃ COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA,

ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando a sanção ou veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminho a Lei nº 1.882/2025, para que proceda a devida publicação.

Próxima Fase: Encaminhar e publicar

Simony Caliman Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003600320038003A005400

Assinado eletronicamente por Simony Caliman em 14/10/2025 13:50 Checksum: C1753F8103C9A988D581E0DEE22C887A0B5E956C8AD6365DABAB1BF4AA2AF69D

